



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 8 de fevereiro de 2024.

De: Plenário

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referencia:

Processo: nº 2717/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 90/2023

Autoria: Dandara

Ementa: Que institui no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Caçapava a Semana da Maternidade Atípica, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de maio.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Discussão e Votação

Ação Realizada: Aprovado

Descrição:

Aprovado por unanimidade e encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para Redação Final, na 01ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 06 de fevereiro de 2024.

Próxima Fase: Elaborar Redação final

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350038003800330037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.